



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVA CRUZ**

**\*DECRETO LEGISLATIVO 29/2024, 29 de novembro de 2024.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.*

**Confere Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor Adilson Lourenço de Oliveira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. **Adilson Lourenço de Oliveira**, **TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.*

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

  
**GELSON VITOR**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**PODER LEGISLATIVO**

\*DECRETO LEGISLATIVO 21/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Venceslau Braz dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Venceslau Braz dos Santos, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GELSON VITOR

VEREADOR PRESIDENTE

\*DECRETO LEGISLATIVO 29/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor Adilson Lourenço de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Adilson Lourenço de Oliveira, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GELSON VITOR

VEREADOR PRESIDENTE